



**PREFEITURA DE SÃO SIMÃO/GO**

**DECISÃO FINAL – RETOMADA DE IMÓVEIS PÚBLICOS JARDIM LAGO AZUL**

O Município de São Simão/GO torna pública a decisão final proferida no Processo Administrativo nº 697/2025, que apurou o inadimplemento de arrematantes de imóveis adquiridos por meio do Leilão nº 01/2011.

Ficou comprovado o descumprimento das obrigações contratuais, com ausência de pagamento e regular notificação dos interessados, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Diante disso, foi determinada:


- 1-A rescisão dos contratos de alienação;
- 2-A consolidação da propriedade dos imóveis em favor do Município;
- 3-A retomada dos bens ao patrimônio público, sem direito à indenização;
- 4- A adoção das medidas administrativas para sua regularização e nova destinação.

Os casos que se encontram em discussão judicial permanecem excluídos da presente decisão.

**PRAZO PARA RECURSO:**

Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta decisão.

São Simão/GO, 07 de abril de 2026.

  
**Clayton Alves de Oliveira**  
Secretário de administração

